



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163039815

Ref.: Ofício SGP-23 nº 627/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 315/2026, apresentada pelo Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de providências a respeito da segurança viária na Av. Adolfo Pinheiro, altura do nº 684.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 24/08/2026, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163039815** e o código
CRC **6D610873**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DE VIAS PÚBLICAS

Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP
Telefone: 4934-3300

PROCESSO 6010.2026/0001516-5

Encaminhamento SMSUB/CVIAS/CONVIAS Nº 158932751

À

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR/N.TEC

Sr(a). Responsável,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao quanto solicitado pelo **Encaminhamento 158269277**, pelo qual tomamos conhecimento do contido no Ofício CMSP SGP-23 nº 627/2026 - IND nº 315/26 (158137853), servimo-nos do presente para informar o que segue:

Como é sabido, o **CONVIAS** - Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas, nos termos da **Lei Municipal nº 13.614, de 02 de julho de 2003**, é o órgão competente para outorgar o **TPU** - *Termo de Permissão de Uso* para a implantação e instalação de equipamentos de infraestrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados, a título de exemplo, dentre os quais se incluem obras executadas por concessionárias como a SABESP, a COMGÁS e empresas de telecomunicações.

Posto isso, com o objetivo de esclarecer os fatos que originaram o presente processo, este Departamento realizou pesquisa minuciosa no sistema interno e auto declaratório **GEOINFRA** - *Sistema de Gestão de Infraestrutura Urbana*, instituído pelo Decreto Municipal nº 59.108/2019. Verificou-se que, para o endereço informado, especificamente na altura numérica indicada, não há registro de intervenções cadastradas por concessionárias ou permissionárias no referido sistema.

Todavia, após vistoria realizada no local, constatou-se que os serviços são de

responsabilidade da Sabesp, motivo pelo qual solicitamos a imediata readequação do local.

À vista disso, considerando as informações prestadas, restituímos o presente para o que mais se fizer pertinente.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Bárbara Almeida Coelho

CONVIAS -

Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas



Bárbara de Almeida Coelho

Diretor(a)

Em 09/06/2026, às 15:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158932751** e o código CRC **BB0468BE**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001516-5

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 162370950

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 627/2026 - Indicação nº 315/2026. Solicitação de informações e providências a respeito da segurança viária na Av. Adolfo Pinheiro, altura do nº 684.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação exarada pelo Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas (SMSUB/CVIAS/CONVIAS), constante em cota retro, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Secretária Adjunta
SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 12/08/2026, às 18:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162370950** e o código CRC **C2D0C510**.

